



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA
DESPACHO

Processo nº 23852.001379/2026-97

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

INFORMATIVO
EDITAL Nº 22 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS
CAPES/PROFMAT

Informamos que o Edital nº 22 para concessão de bolsas de estudo CAPES/PROFMAT - **Turma 2026** já está disponível no site do PROFMAT [[LINK DO EDITAL](#)]. Para o polo do PROFMAT da UFCAT, foram disponibilizadas **6 bolsas, sendo 3 destinadas às vagas reservadas, duas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) ou indígenas e uma para pessoas com deficiência ou outro grupo de vulnerabilidade social.**

É essencial que todas as pessoas interessadas leiam atentamente o edital. A seguir, destacamos os principais critérios e informações para solicitação do auxílio:

CRITÉRIOS PARA CONCORRER A BOLSAS CAPES

Para ser elegível à bolsa, o(a) candidato(a) deve (conforme edital):

- Comprovar que atua como professor(a) regente de classe na Rede Pública da Educação Básica, mediante declaração do(a) diretor(a) da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias.
- Comprovar que tem rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 10.261,26 (dez mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), que corresponde a duas vezes o piso nacional do magistério da Educação Básica de 2026. O valor deverá incluir todas as remunerações do(a) candidato(a). A comprovação se dará mediante a apresentação de contracheque(s) ou equivalente(s), com data anterior máxima de 30 (trinta) dias.
- Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação.
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado.

Observações:

Pessoas que estejam cedidas a órgãos públicos, sindicatos ou exercendo funções de gestão não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aquelas cedidas especificamente para o exercício da docência.

Os(As) docentes que atenderem aos critérios estabelecidos acima, inclusive aqueles(as) em estágio probatório, ou com vínculo temporário, são elegíveis para a percepção de bolsa.

COMO MANIFESTAR INTERESSE

Os(As) candidatos(as) que atendem aos requisitos e desejam concorrer à bolsa devem enviar um e-mail, entre **11 de fevereiro e 06 de março de 2026**, para profmat.imtec@ufcat.edu.br, com o título: "**PROFMAT - Manifestação de Interesse (Bolsa CAPES 2026)**". O recebimento do e-mail será confirmado e essa confirmação é o comprovante de submissão.

Ressalta-se que **candidaturas enviadas fora do prazo serão indeferidas e que a manifestação de interesse não garante a concessão da bolsa.**

No e-mail, devem ser anexados os seguintes documentos:

- **Declaração do(a) diretor(a) da escola**, emitida há, no máximo, 30 dias, comprovando que atua como professor(a) regente de turma na Rede Pública da Educação Básica.
- **Contracheques ou documentos equivalentes**, emitidos há, no máximo, 30 dias, para comprovar que sua renda bruta mensal é igual ou inferior a R\$ 10.261,26, considerando todas as remunerações.
- **Formulário de Autodeclaração** (caso queira concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, indígenas, com deficiência ou outro grupo de vulnerabilidade social) – Anexo II (disponível na aba_Bolsas institucionais).
- **Documentação comprobatória complementar à autodeclaração**, conforme Resolução de Ações Afirmativas da UFCAT (Resolução CONSEPEC N.º 011/2023), via link: https://prod.ufcat.edu.br:1337/uploads/resolucao_CONSEPEC_11_2023_d1fb34f0ba.pdf.

Observações:

O(a) candidato(a) tem a faculdade de optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas até o final do período de inscrição do Edital.

Para concorrer à bolsa pelas vagas reservadas para pessoas negras, o(a) candidato(a) deverá **passar por entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da UFCAT**, que acontecerá de forma presencial, e será agendada entre os dias 09 e 13 de março de dois mil e vinte e seis. A convocação será encaminhada pela comissão informando local, data e horário da entrevista.

As pessoas indígenas e quilombolas passam por um procedimento de verificação documental complementar, realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, porém um grupo específico dentro da comissão.

Pessoas com deficiência (PcD) passam por um procedimento de verificação documental complementar.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

Em observância ao item 2.2 do Edital nº 22, para concessão de bolsas de estudos CAPES/PROFMAT, serão utilizados os seguintes critérios para classificação:

- Renda pessoal e familiar;
- Dependentes;
- Trajetória escolar e acesso à assistência estudantil;
- Moradia;
- Gastos com saúde;
- Distância em relação ao polo do PROFMAT/UFCAT;

Cada candidato à bolsa deve enviar as informações **via formulário Google até dia 06 de março de 2026**, no qual deve anexar as comprovações em arquivo PDF.

Link do formulário: <https://forms.gle/YpguxUvpG1r3xqlz6>.

Para efeito de contabilização, será utilizada a pontuação apresentada no ANEXO I.

A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos **conforme os critérios de classificação apresentados**, considerando, como critérios de desempate:

- Ø 1) Renda per-capita da composição familiar;
- Ø 2) Nota no ENA.

CRONOGRAMA PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA

Entrega do formulário comprovações	06/03/26
Resultado preliminar	10/03/26
Prazo para recurso	11/03/26 até 12/03/26
Avaliação da comissão de heteroidentificação	13/03/26
Recurso sobre o resultado da avaliação de heteroidentificação	16/03/26
Resultado Final da Classificação	17/03/26

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO

Pontuação para classificação dos candidatos à bolsa CAPES_PROFMAT_2026 Edital nº 22 para concessão de bolsas de estudos CAPES	
Renda familiar:	Pontos
Renda familiar per capita ≤ 1 salário mínimo	30
Renda familiar per capita maior que 1 e menor ou igual a 3 salários mínimos	20
Renda familiar per capita maior que 3 e menor que 6 salários mínimos	10
Renda familiar per capita maior ou igual a 6 salários mínimos e menor ou igual a R\$ 10.261,26	5
Dependentes:	Pontos
Três ou mais dependentes totais	15
Um ou dois dependentes totais	10
Dois ou mais dependentes parciais	5
Outros casos	0
Trajetória escolar e acesso à assistência estudantil:	Pontos
Todos membros da família com escolarização em instituição pública e sem acesso a bolsas/auxílios	10
Todos membros com escolarização em instituição pública e algum membro com acesso a bolsas/auxílios	5
Membros da família com escolarização majoritariamente em instituição privada e com bolsa integral	5
Outros casos	0
Moradia:	Pontos
Aluguel ou financiamento, valor acima de R\$ 3.000,00	15
Aluguel ou financiamento, valor abaixo de R\$ 3.000,00	10
Casa própria ou cedida	5

Gastos com saúde:	Pontos
Porcentagem de gastos com saúde acima de 30% da renda	15
Porcentagem de gastos com saúde de 15% até 30% da renda	10
Porcentagem de gastos com saúde de 10% até 15% da renda	5
Distância em relação ao polo do PROFMAT:	Pontos
Deslocamento acima de 150 km	15
Deslocamento entre 50 km e 150 km	10
Deslocamento até 50 km	5

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome: _____	
OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS E AUTODECLARAÇÃO	
Autodeclaração: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência (segundo os Decretos 3.298/99 e 5.296/04) <input type="checkbox"/> Negro Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Refugiado <input type="checkbox"/> Imigrante <input type="checkbox"/> Outro, conforme diagnóstico do Programa previsto no Edital. Qual? <hr style="width: 100%;"/>
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro(a) (preto/a e pardo/a) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência <input type="checkbox"/> Negro Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero) <input type="checkbox"/> Refugiado(a) <input type="checkbox"/> Imigrante <input type="checkbox"/> Outro conforme vagas reservadas no Edital. Qual? <hr style="width: 100%;"/>

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares da ampla concorrência.

Catalão, aos 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KENNEDY DA SILVA**, Vice-Coordenador(a), em 02/03/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301503** e o código CRC **B4B930A8**.

Referência: Processo nº 23852.001379/2026-97

SEI nº 0301503